



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 203/2023

Denomina de FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA a Rua Cidade Baixa no Bairro Colônia Antônio Justa, neste Município que indica e da outras providencias.

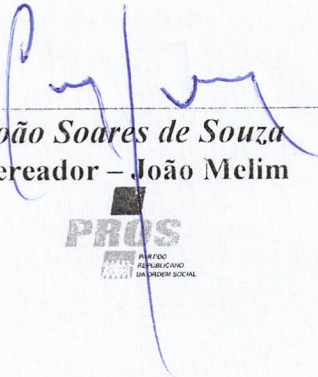
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Denomina o nome de FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA à Rua Cidade Baixa no Bairro Colônia Antônio Justa, neste Município.

Art. 2º. Fica o Órgão de Controle Urbano responsável de providenciar a instalação de placas indicativas bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre denominação do prédio público.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 06 de junho de 2023.



João Soares de Souza
Vereador – João Melim





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Falecido em 25 de dezembro de 2020, Francisco Evandro Pereira de Oliveira, residia na Rua Almir Pinto Nº 14, Colônia Antônio Justa, era filho de Maria Pereira de Oliveira e Francisco Evandro Pereira de Oliveira.

Vítima do implacável COVID-19, faleceu no Hospital de Maracanaú. Foi sepultado no cemitério da Colônia.

Um dos primeiros, moradores na colônia Antônio Justa, foi atuante e inovador nos movimentos que pleiteavam melhorias, saneamento, asfalto e pavimentação, esgoto, luz elétrica e segurança pública para o bairro Colônia Antônio Justa.

Com dedicação exclusivamente aos pais, não deixou filhos ou esposa. Dedicou grande parte de sua vida a ajudar seus pais. Gostava da agricultura de subsistência, trabalho que executava com satisfação ao lado do seu pai e mãe.

Acentuadamente concentrou-se nas culturas do feijão, milho e macaxeira. Paralelamente abnegou-se aos estudos e a realizar outros sonhos em prol do zelo da saúde debilitada da sua progenitora e genitor.

Muito prestativo, sempre ajudou a vizinhança e a comunidade como um todo, em serviços realizados e benfeitorias que ajudaram a melhorar a qualidade de vida das pessoas ao seu entorno.

Ainda como agricultor, sempre se preocupou em produzir de maneira coletiva, compartilhando colheitas com os mais necessitados e famintos.

Nunca furtou-se em ajudar e engajar-se no crescimento da sua comunidade, contribuindo com sugestões e cobrança de melhorias.

Pessoa muito querida, admirada e respeitada pela vizinhança, seu falecimento causou muita comoção no bairro colônia.

João Soares de Souza
Vereador – João Melim





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando para apreciação dos Nobres Edis, Projeto de Lei que designa de FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA a Rua Pavilhão Antônio Gentil no Bairro Colônia Antônio Justa, neste Município.

A comunidade sempre tratou muito bem a pessoa de FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, pessoa respeitada por todos. Um ótimo filho que dedicou seu tempo de vida a cuidar dos pais e também da comunidade. Pessoa que ajudava a cuidar de todos, sempre com muito carinho e amor.

Tal iniciativa visa homenagear esta pessoa por sua dedicação, atenção, carinho e atividade que a mesmo que o mesmo realizava no bairro em que residia.

Neste sentido e entendendo que seja de suma importância para a comunidade da Colônia Antônio Justa, convoco meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

João Soares de Souza
Vereador – João Melim

PROS
PARTIDO
REPUBLICANO
DA ORDEM SOCIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME

FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF

006.755.703-10

MATRICULA

020636 01 55 2020 4 00027 165 0015725 38

SEXO
MASCULINO

COR
PARDA

ESTADO CIVIL, IDADE E PROFISSÃO
SOLTEIRO(A) - 55 ano(s) - VENDEDOR

NATURALIDADE

Maranguape/CE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nº Carteira de Identidade - 2002010165247

ELEITOR

N/C

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, RUA ALMIR PINTO, Nº 14, COLÔNIA ANTÔNIO JUSTA,
MARACANAÚ-CE

DATA E HORA DO FALECIMENTO

VINTE E CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE às 8 hora(s) e 25 minuto(s)

DIA

25

MÊS

12

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL DE MARACANAÚ

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA; SEPSE PULMONAR; DPOC EXACERBADO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)

CEMITERIO COLÔNIA ANTONIO JUSTA

DECLARANTE

REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

RAFAEL SÁ DE PONTES, 18.776, Declaração de Óbito Nº: 295691662

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A CRESCER

Ato registrado no Livro: C-27, às folhas 165, sob o nº 15725 em 28/12/2020. Não deixou filhos. Não deixou bens. Não deixou testamento.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CPF 006.755.703-10; RG 2002010165247 SSP/CE;

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

TOLUMENTO: R\$ 0,00 FERMOJU: R\$ 0,00 FAADEP: R\$ 0,00 FRMP: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00 SELO: R\$ 0,00 ISENTO DE EMOLUMENTOS.

CID DE NOTAS E REGISTROS DE MARACANAÚ

OTÓRIO BRAGA
DEI RODRIGUES BRAGA
FILIAÇÃO E REGISTRADOR
TANIA ARAUJO LOPES
SECRETARIA

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
MARACANAÚ-CE, 28 de dezembro de 2020



NATUREZA DO MAPA

LOCALIZAR RUA
BAIRRO
 ANTONIO JUSTA

LEGENDA



RUA CIDADE BAIXA

HIERARQUIA LOCAL

CONCLUSÃO

Este mapa descreve-se apontar a localização solicitada e descrita por meio de imagem fornecida junto ao documento sem registro assinado pelo Verador João Soares de Souza (João Melin)

PREFEITURA DE MARACANAÚ
 Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
 Eldon Carvalho
 Setor de georreferenciamento

1:9.300

